



**REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 007/2022

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 002/2022

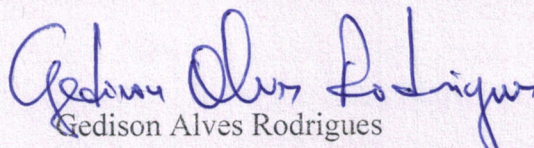
**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e sessão de direito de uso de software, para o Município de Marcos Parente-PI.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 007/2022. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de nº 002/2022, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e sessão de direito de uso de software, para o Município de Marcos Parente-PI, durante o exercício financeiro de 2022, a ser executado pela empresa **CONTREINA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.378.206/0001-39, com sede na Av. Universitária, nº 750 – Ed. Diamond Center, salas 1314 e 1315, Bairro Fátima, em Teresina, CEP: 64.049-494, Estado do Piauí, devidamente representada pelo Sr. André Silva Frota, sócio administrador, com CPF/MF sob o nº 045.134.703-05 e RG nº 2605073 SSP/PI, no valor de R\$ 12.792,00 (doze mil setecentos e noventa e dois reais) determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 28 de janeiro de 2022.

  
Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal